

ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: a necessidade da Projeção Oceânica*

MAURO GONÇALVES CAMARA**
Capitão de Fragata

SUMÁRIO

Introdução
Geopolítica e estratégia
Mahan x Corbett – um viés de complementaridade
Pressupostos clássicos válidos na atualidade
Estratégia contemporânea
O pensamento estratégico naval brasileiro
Conclusão
Anexos

INTRODUÇÃO

O estudo da concepção estratégica dos Estados é preocupação permanente para as principais potências mundiais há longo tempo. O atual cenário internacional e as aspirações políticas nacionais, baseadas na ambição quanto a maior participação política nos fóruns de discussão internacionais e seu processo de multipolarização, tornam imperativo o entendimento do

pensamento estratégico dos atores estatais relevantes, bem como a construção de pensamento estratégico próprio, necessário para a concretização de ações relativas à garantia de defesa e segurança, principalmente no denominado entorno estratégico.

O presente artigo tem por propósito discutir a estratégia naval brasileira contemporânea neste início de século, correlacionando seus pressupostos com pensamentos estratégicos clássicos válidos

* Resumo atualizado de monografia apresentada no curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores em 2013, na Escola de Guerra Naval.

** Mestre em Ciências Navais pela Escola de Guerra Naval.

na atualidade e fundamentos da estratégia contemporânea, procurando identificar, em análise preliminar, planos de ação para que o poder naval brasileiro seja dotado de real projeção oceânica em médio prazo.

A partir da situação geopolítica brasileira, da sua posição no Sistema Internacional (SI), das aspirações a maior participação nos fóruns decisórios mundiais e, principalmente, da necessidade de proteção das Linhas de Comunicação Marítimas (LCM) de interesse e dos recursos do mar percebe-se a obrigatoriedade de que a Marinha do Brasil (MB) possua real capacidade de projeção oceânica.

GEOPOLÍTICA E ESTRATÉGIA

Segundo Clausewitz (1988), estratégia é o uso dos combates para o propósito da guerra. Já para Robert Osgood (*apud* BAYLIS *et al*, 2005), a estratégia deve ser entendida como nada menos do que o plano geral para a utilização da capacidade de coerção armada, em conjunto com instrumentos econômicos, diplomáticos e psicológicos de poder, para apoiar a política externa do Estado da forma mais eficaz por vias abertas, encobertas ou tácitas.

Entre as assertivas de Clausewitz e Osgood, outros aspectos passaram a ser sintetizados no estudo da estratégia como ciência. Apesar dos fatores que não os de combate terem sido amplamente utilizados ao longo da História, recentemente os mesmos passaram a adquirir maior relevância para o exercício do poder no SI.

Geopolítica, segundo Backheuser, é um dos ramos da política, ciência que tem por objetivo estudar os fundamentos do governo do Estado, e supõe que a instabilidade é o princípio fundamental das Relações Internacionais (RI). De acordo com Weigert, Geopolítica é a geografia aplicada à política de poder nacional e à sua estratégia de fato na paz e na guerra. Já para Spykman,

Geopolítica é o planejamento da política de segurança de um Estado em termos de seus fatores geográficos (TOSTA, 1984).

De acordo com Vesentini (2004), a dimensão espacial da estratégia é a Geoestratégia. Percebe-se, portanto, estreita relação entre a Geopolítica e a Estratégia, a qual deverá prever a concepção teórica e materialização dos meios a fim de possibilitar o atendimento dos objetivos geopolíticos do Estado. Conclui-se que o Brasil deve possuir planejamento estratégico adequado à sua posição geopolítica e pretensões relacionadas à política externa.

A Estratégia será profundamente influenciada pelos conceitos geopolíticos do Estado. O espaço e a intenção de utilizá-lo determinam o problema, também o delimitando.

Atualmente, com a orientação política de projeção de influência no entorno estratégico, de proteção da Amazônia Azul e seus recursos, bem como das LCM, torna-se necessário o estabelecimento de estratégia marítima e naval adequadas à consecução destes objetivos.

Segundo Klare (2001), atualmente, as guerras por recursos naturais parecem se sobrepor ao choque de civilizações, à teoria da interdependência econômica e a conflitos ideológicos. Vários conflitos étnicos e religiosos possuem problemas de controle de

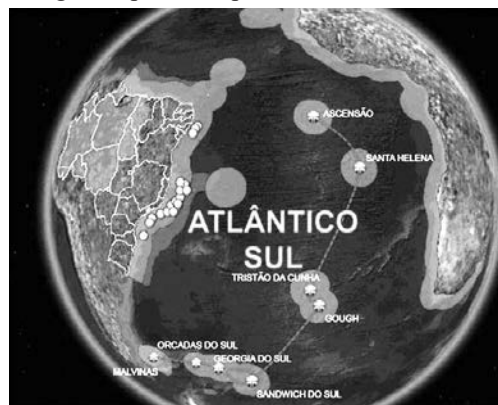


Figura 1 – Entorno estratégico (aproximado)
 Fonte: <https://isape.wordpress.com/2011/01/>

recursos como causa subjacente, ou seja, não declarada, da mesma forma que inúmeras fronteiras terrestres e marítimas em litígio, como o Mar da China Meridional, são áreas com reconhecido potencial de recursos naturais, sejam energéticos, minerais ou reservas de água doce. A importância atribuída aos recursos naturais representa mais do que um simples retorno ao passado mahariano, levando-se em consideração o crescimento industrial e econômico mundial.

Segundo a Política Nacional de Defesa (PND), neste século, a busca por fontes de água doce, de alimentos e de energia, cada vez mais escassas, poderão levar a ingerências em assuntos internos ou a disputas por espaços não sujeitos à soberania dos Estados, configurando quadros de conflito. Com a ocupação dos últimos espaços terrestres, as fronteiras continuarão a ser motivo de litígios internacionais.

O petróleo ainda é considerado o mais sensível dos recursos naturais. Como as principais reservas encontram-se em áreas de grande instabilidade, é possível que as grandes potências busquem reservas em locais considerados mais seguros, ou as mantenham na classificação de reservas estratégicas.

Chama-se a atenção para o crescimento demográfico mundial e que grande parcela da população dos países emergentes atingirá o padrão de consumo dos países ricos, o que torna mais intensa a demanda por recursos de toda espécie, elevando a importância do controle das áreas de produção e LCM.

Segundo Mahan (*apud* ALMEIDA, 2009), uma grande quantidade de recursos não explorados em territórios politicamente atrasados e pouco controlados pelos donos nominais apresenta-se como uma tentação e um impulso para a guerra das potências europeias. Caso efetuemos a atualização desta assertiva de “potências europeias” para “potências mundiais”, a premissa mahariana permanece válida.

A posse de recursos naturais pode gerar um conflito internacional, resultando no envolvimento de várias formas de poder: diplomático, legal e, eventualmente, militar (HILL, 1990). Este, portanto, é um dos aspectos de maior relevância para a construção do pensamento estratégico na presente época.

“A Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar abre a possibilidade de o Brasil estender os limites da sua Plataforma Continental e exercer o direito de jurisdição sobre os recursos econômicos em uma área de cerca de 4,5 milhões de quilômetros quadrados, região de vital importância para o País, uma verdadeira Amazônia Azul. Nessa imensa área, incluída a camada do pré-sal, estão as maiores reservas de petróleo e gás, fontes de energia imprescindíveis para o desenvolvimento do País, além da existência de grande potencial pesqueiro, mineral e de outros recursos naturais. A globalização aumentou a interdependência econômica dos países e, conseqüentemente, o fluxo de cargas. No Brasil, o transporte marítimo é responsável por movimentar quase todo o comércio exterior” (PND).

De acordo com os dados da ANP (2016), o Brasil importou, em 2015, 118,3 milhões de barris de petróleo, sendo mais de 50 por cento do total oriundos da região do Golfo da Guiné, destacando-se a Nigéria, cuja exportação ao Brasil totalizou 62,3 milhões de barris. O Brasil exportou 268,9 milhões de barris de petróleo em 2015, com destinos diversificados (Ásia-Pacífico, Américas e Europa). A produção nacional de petróleo foi de 889,7 milhões de barris em 2015, sendo 93,4% deste valor oriundos do mar. O pré-sal representou 31,5% da produção nacional total. Tais fatos, em conjunção com a forte presença de empresas brasileiras no Golfo

da Guiné, podem gerar interferências que demandem a atuação do poder naval brasileiro na região.

O esforço consciente do Brasil para maior utilização dos oceanos resultará em maior poder, dependência e vulnerabilidade no mar (HILL, 1990). Tais riquezas e suas vias de transporte, por si só, tornam imperiosa a disponibilidade de uma Marinha com capacidade de projeção oceânica.

Da mesma forma, a questão ambiental permanece como uma das preocupações da humanidade, podendo ser utilizada como causa subjacente para a materialização de interesses internacionais em países detentores de grande biodiversidade, reservas de recursos naturais e áreas a serem incorporadas ao sistema produtivo.

“A América do Sul é o ambiente regional no qual o Brasil se insere. Buscando aprofundar seus laços de co-operação, o País visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul e os países lindeiros da África, assim como a Antártica. Ao norte, a proximidade do Mar do Caribe impõe que se dê crescente atenção a essa região” (PND).

Cabe ressaltar que nosso subcontinente é região relativamente pacífica e livre de armamento nuclear. A interdependência econômica, a vivificação de fronteiras, o fortalecimento de democracias e instituições e a crescente integração regional favorecem a priorização de soluções diplomáticas e negociadas em eventuais conflitos.

MAHAN X CORBETT – UM VIÉS DE COMPLEMENTARIDADE

Muito se debate quanto aos aspectos opostos entre os pensamentos de Mahan e Corbett, talvez pelas possibilidades didáticas intrínsecas e pela facilidade a um

primeiro entendimento da Estratégia Naval clássica. Porém existe a possibilidade de focar aspectos de complementaridade entre os fundamentos estabelecidos, sendo viável obter ensinamentos ainda valiosos quanto à concepção estratégica de uma Marinha que se queira fazer respeitada.

O legado de Alfred Thayer Mahan

Segundo Mahan (*apud* PARET, 2001), nada pode ser mais prático para um oficial de Marinha do que a formulação dos princípios e métodos pelos quais a guerra pode ser conduzida vantajosamente, como por meio do estudo da História.

Ainda hoje é o autor mais conhecido no âmbito da estratégia marítima, sendo apelidado de “evangelista do poder marítimo”, tal a aceitação de suas ideias e influência internacional alcançada. Transpondo os princípios da guerra terrestre preconizados por Jomini para a aplicação, por analogia, à guerra naval, foi pioneiro na interpretação histórica sistematizada de que o controle do mar é fator determinante para o estabelecimento e a manutenção do poder nacional para os Estados que detivessem tal controle.

Percebemos também influência clauswitziana em seu pensamento quando descreve que a guerra era simplesmente um movimento político, apesar de violento e excepcional em caráter, e que o braço armado aguardava e era subserviente aos interesses políticos e ao poder civil do Estado. A visão de que Mahan não teve contato com a obra de Clausewitz não parece adequada, pois o autor chega a discuti-lo em *Naval Strategy* (ALMEIDA, 2009).

O que efetivamente queria Mahan era despertar na classe política dos Estados Unidos da América (EUA) a centralidade das políticas navais para o desenvolvimento nacional. Considerava que a Marinha estadunidense tinha uma postura defen-

siva, voltada para a guerra costeira, sem pretensões além-fronteiras. Acreditava que essa postura era deficiente e equivocada, indicando que o melhor caminho era a ofensiva e a projeção internacional (*apud* ALMEIDA, 2009). Guardadas as devidas proporções e os objetivos nacionais específicos de cada Estado, há o que aprendermos com este postulado mahaniano, pois:

A estratégia naval tem por objetivo a criação, a sustentação e o aumento do poder naval de um Estado, tanto na paz quanto na guerra, possuindo especial interesse e importância para todos os cidadãos de um país livre, mas sobretudo para os que se encontram encarregados dos assuntos militares e sua relação com o exterior (MAHAN, 2000).

Mahan, reivindicando ser o primeiro pensador a cunhar a expressão Poder Naval, o definiu como um conjunto de alta complexidade, envolvendo o domínio do mar pela superioridade naval, comércio marítimo, posses ultramarinas, acesso a mercados e Marinha Mercante de expressão. Mahan, verdadeiro pai fundador da estratégia naval contemporânea, elevou-se acima do problema imediato da condução da guerra no mar para propor uma verdadeira visão da História, de uma amplitude impressionante e raramente igualada (COUTAU-BÉGARIE, 2010).

Não obstante as simplificações, os reducionismos e as deficiências de análise e metodologia apontadas por inúmeros historiadores, tratar Mahan como mero apologista da batalha decisiva significa menosprezar a abrangência e, principalmente, a pertinência e aplicabilidade de aspectos fundamentais de sua obra.

Para Mahan, se as Marinhas, como todos concordam, existem para proteger o comércio, segue-se, inevitavelmente, que na guerra elas devem ter por objetivo pri-

var o inimigo desse grande recurso, e não é fácil conceber um emprego militar para elas, por mais amplo que seja, que possa se comparar à proteção e à destruição das trocas comerciais.

Guerras seriam ganhas pelo estrangulamento econômico do inimigo, a partir do mar, e perdas caso não se impeça o próprio estrangulamento. Esta premissa, seguida por Corbett, seria atingida apenas com o aniquilamento da Esquadra inimiga, por meio da batalha decisiva, incorporando os princípios jominianos da concentração, ofensiva e economia de forças à estratégia naval (COUTAU-BÉGARIE, 2010). Tal contribuição possui valor inestimável para a estratégia naval, especialmente quando pensamos em eventuais conflitos armados que envolvam antagonistas possuidores de expressivo Poder Naval.

A batalha no mar permanecerá sendo a preocupação primordial do comandante da cena de ação. Em algumas, os resultados são indefinidos; em outras, decisivos. As batalhas ocorrem quando as tensões derivadas entre o uso do mar e sua negação tenham alcançado um ponto de ruptura. Caso tenha como resultado uma vitória decisiva, sem dúvida afetará todos os outros aspectos do conflito (HILL, 1990).

Segundo Coutau-Bégarie (2010), batalhas decisivas existem, porém são raras, pois têm de satisfazer quatro condições: adversário mais fraco que aceite a batalha ou seja forçado a fazê-lo; perdas suficientemente importantes, especialmente na época contemporânea, em virtude do longo tempo necessário à construção de grandes navios; a exploração rápida e inteligente da vitória; e a ausência de estratégias alternativas. Mesmo Mahan reconhece a dificuldade da ocorrência de um encontro decisivo e a possibilidade de relativização do controle do mar. O fato de a batalha decisiva ser rara não é justificativa aceitável para que

se ignore completamente seu conceito na concepção estratégica do poder naval.

Pode-se, portanto, extrapolar o conceito de batalha decisiva como uma ação militar de envergadura da qual decorra desbalanceamento ou destruição de capacidade militar que torne inequívoco o desfecho de dado conflito. Mahan não poderia prever ou sistematizar, em pensamento estratégico, as consequências decorrentes das novas armas e tecnologias.

Em termos de estratégia naval, portanto, as maiores deficiências do pensamento mahaniano foram a de não estabelecer as diversas gradações do controle do mar, em função de meios e objetivos, e a desconsideração pelas operações de projeção de poder, não levando em conta a interdependência dos poderes naval e terrestre, deficiências estas complementadas no pensamento estratégico de Corbett.

A percepção de Mahan da necessidade de bases distantes em pontos de importância vital para a operação das Esquadras foi fundamental para o planejamento e a consecução do Poder Naval estadunidense, após o declínio do Império Britânico, influenciando o imperialismo norte-americano e sua conversão ao “navalismo”. Suas ideias referentes às funções diplomáticas da Esquadra, cuja capacidade é superior à do Exército, pela agilidade, representação menos agressiva e liberdade jurídica dos mares, também permanecem válidas.

O legado de Julian Stafford Corbett

A antiga e tão bem delineada ordem vigente entrou em colapso, sem que se tivesse criado uma nova, e hoje tem-se que viver sem um inimigo bem definido (MOREIRA, 1995). O fim da Guerra Fria, ocorrido no final do século passado, provocou a reestruturação das estratégias marítimas das principais Marinhas do

mundo, as quais passam a enfatizar sua influência sobre terra, projeção de poder e operações em águas marrons.

Os custos das principais Marinhas do mundo são reduzidos, e é dada maior ênfase a aspectos estratégicos que não os relacionados à batalha decisiva mahaniana, restando como única Marinha de alcance global a Marinha dos EUA (BAYLIS *et al*, 2005).

Destaca-se, neste escopo, a participação de meios navais combatentes em operações de proteção ao tráfego marítimo e combate a ameaças como terrorismo, tráfico de drogas e pessoas, pirataria e outras atividades ilícitas. A concepção estratégica marítima estadunidense e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) assume aspectos relacionados à segurança marítima e imposição da lei no mar como capacidades necessárias para uma Força Naval, em conjunto com aspectos de segurança coletiva.

Este novo ponto de vista se alinha com diversos princípios encontrados no pensamento de Sir Julian Stafford Corbett, expressos em sua principal obra, *Some Principles of Maritime Strategy*, em que defende a ideia de que a principal função de uma Marinha se materializa em sua capacidade de influenciar os acontecimentos em terra e proteger o tráfego marítimo (MONTEIRO, 2011).

Não obstante a ideia difundida da plena associação entre os pensamentos de Mahan com os princípios jominianos e de Corbett com os princípios clausewitzianos, o próprio Corbett afirma que Jomini e Clausewitz concordam quanto aos propósitos políticos da guerra, que cada beligerante deve empregar todos os meios e toda energia na destruição do oponente e que certas ações podem ser tolhidas por limitações políticas impostas. Afirma ainda que sua obra inicia-se onde se encerram as obras de Jomini e Clausewitz, abrangendo a modernidade para os Estados imperiais,

para os quais o mar é fator fundamental (CORBETT, 1936).

Pode-se considerar as teorias com abordagem mais complementar do que divergente, estando Mahan em patamar mais ambicioso, pretendendo influenciar o poder do Estado para o domínio de rotas marítimas, pontos-chave e, conseqüentemente, do mundo, enquanto Corbett busca estabelecer procedimentos doutrinários para a utilização do poder marítimo a serviço do Estado, desde a sua concepção. Corbett é um estrategista naval, e Mahan um geoestrategista global cujo pensamento principal é a capacidade de domínio do mar para grandes potências.

Corbett, comentando sobre a principal obra de Mahan, afirma que pela primeira vez a História Naval adquiria base filosófica e que, a partir de grande número de fatos históricos, grandes generalizações foram possíveis, havendo poucos livros que tenham produzido tanto efeito na ação, como no pensamento político (citado por ALMEIDA, 2009).

Apesar de admirador confesso de Clausewitz, não concordava com seu conceito de centralidade da batalha na guerra, porém se constitui em axioma corbettiano a assertiva de Clausewitz de que a guerra se trata da continuação da política por outros meios, ou que a ação militar deva ser encarada como manifestação da política.

O esforço e a intensidade da guerra dependem da importância do objetivo para os antagonistas, bem como de suas disposições para assumirem os sacrifícios decorrentes.

Portanto, nossas decisões devem se basear também no valor deste objetivo para o inimigo, valor este que contribuirá para sua disposição ao combate.

Um dos principais aspectos de seu pensamento é a consecução de estratégia que possibilite a maximização do Poder Nacional por meio do esforço coordenado dos poderes terrestre e naval, constituindo-se no esforço de guerra do Estado. Percebe-se,

de forma embrionária, o conceito hodierno de interoperabilidade.

A interdependência entre estes poderes torna imperioso o estabelecimento de operação conjunta, em que se desenvolvem os esforços de forma articulada para a consecução dos objetivos estabelecidos pela política. Para a condução da guerra com êxito, é fundamental a interoperabilidade entre Exército e Marinha, por intermédio da interdependência das estratégias naval e maior, em virtude dos desdobramentos daquela estratégia em terra (CORBETT, 1936).

Ainda segundo Corbett, a função principal da Esquadra é a de ganhar batalhas no mar. Além dessa, são elencadas as seguintes tarefas: apoiar ou obstruir o esforço diplomático, proteger ou destruir o comércio marítimo e promover ou negar operações militares em terra. Nota-se estreita correlação com as atribuições modernas das Esquadras, demonstrando o amplo entendimento de Corbett quanto ao emprego do Poder Naval, que são: a defesa naval; a diplomacia naval; a segurança marítima, embora esta possua espectro mais amplo de atribuições; e a projeção de força.

Ao longo do tempo, Corbett passa a citar a proteção ou destruição do comércio marítimo como a principal atribuição da Esquadra, em função da interferência com os acontecimentos em terra. O domínio do mar passa a ser um objetivo relativo, exercido na intensidade adequada aos propósitos estabelecidos. Não se pode conquistar o mar como se conquista um território.

As ideias de Corbett influenciam diretamente no planejamento estratégico de composição dos meios da Esquadra, para as operações de conquista, disputa e exercício do controle do mar. Para tal, deveriam se dividir em: couraçados, destinados ao combate, com grande deslocamento e poder de fogo; cruzadores, para patrulhamento e escolta, com maior velocidade e manobrabilidade; e flotilha, para atividades costeiras

e navios auxiliares. Ou seja, os tipos de navios que devem constituir a Esquadra decorrem da materialização da concepção estratégica vigente.

Esta linha de pensamento conferiu amparo estratégico à construção do *Dreadnought*, recorde à época em termos de poder de fogo, deslocamento e velocidade, para a tarefa de conquista do controle do mar, enquanto as outras unidades se destinariam ao exercício do controle.

Ampliando a concepção de Mahan, Corbett, baseando-se em Clausewitz, afirma que, se não há força suficiente para um ataque decisivo, podem-se definir objetivos limitados, a fim de prosseguir com a guerra ou negociar a paz em condições menos desfavoráveis.

O objetivo da guerra naval deverá ser, de maneira direta ou indireta, a obtenção do controle do mar, ou evitar que o inimigo o possua, ou seja, controlar as LCM para fins comerciais e militares.

Segundo Corbett, são as seguintes as formas de operações navais: Métodos para a Conquista do Controle (aspiração das forças superiores), Métodos para a Disputa do Controle (tentativa das forças inferiorizadas) e Métodos para o Exercício do Controle. Quanto ao exercício do controle, é interessante observarmos que o mesmo se constitui na finalidade e no objetivo da estratégia naval, sendo a conquista e a disputa meios para que se atinja o propósito. Em tempo de paz, o controle é livremente exercido, podendo levar ao erro de não se considerar a necessidade de conquista ou disputa em tempo de guerra ou mesmo crise.

Analisando a História de maneira imparcial e extraíndo conclusões pertinentes, a obra de Corbett obteve recepção favorável no meio acadêmico, porém sem alcançar a influência obtida por Mahan, à exceção do Reino Unido, onde obteve inúmeros adeptos, como Liddell Hart, Eric Grove, Geoffrey Till e Colin Gray e influenciou a concepção estratégica da Marinha Real nas duas guerras mundiais e até os dias de hoje. A concepção estratégica moderna vem acarretando gradativa expansão do pensamento corbettiano para pensadores de outros países, como Samuel Huntington e Thomas Barnett (MONTEIRO, 2011).

Ressalta-se, ainda, que o contexto atual favorece a interpretação corbettiana da estratégia naval, em virtude da maior importância atribuída às chamadas novas ameaças, além da existência de um único poder militar de alcance global, o estadunidense.

O conceito corbettiano de Controle do Mar permanece válido

nos dias de hoje, materializando-se na proteção das LCM, possuindo caráter mais globalizado, tornando imperativo o estabelecimento de parcerias e cooperação para a garantia deste controle.

As ideias de interdependência entre forças navais e terrestres, a relevância dos eventos em terra para a resolução dos conflitos e a consequente importância da projeção de poder norteiam a concepção estratégica de várias Marinhas na atualidade, como a Marinha britânica.

Corbett visualizou dentro do contexto marítimo a fluidez entre a ofensiva e a defensiva, sendo infinitas suas combinações a partir do objetivo. Ou seja, não se pode

**Em tempo de paz,
o controle do mar é
livremente exercido,
podendo levar ao erro
de não se considerar a
necessidade de conquista
ou disputa em tempo
de guerra**

atacar sem defender objetivos prioritários nem defender-se sem atacar objetivos importantes do oponente.

A moderação e a honestidade da obra de Corbett constituem-se em seu maior valor, fugindo de simplificações e verdades absolutas. Seu pensamento permanece atual, pois este grande pensador entende que o estudo teórico da estratégia deve ser visto não como um substituto para a capacidade de análise e para a experiência, mas como um meio de fertilizar ambos.

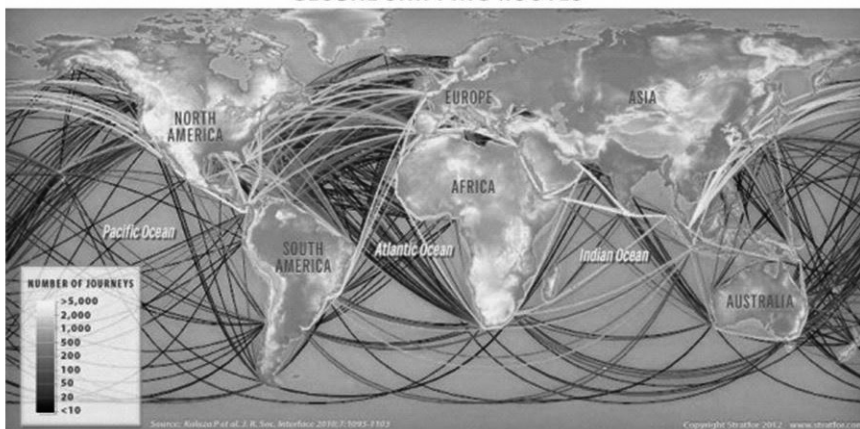
PRESSUPOSTOS CLÁSSICOS VÁLIDOS NA ATUALIDADE

Sintetizando o pensamento de ambos os estrategistas citados e levando-se em consideração a complementaridade de suas obras, bem como considerando apenas os elementos teóricos, válidos indeterminadamente, em oposição aos elementos doutrinários, válidos apenas por tempo determinado, constatamos que alguns preceitos gerais permanecem válidos, sendo observada ampla gama de correlações destes pensamentos com princípios constantes de documentos nacionais dos mais diversos níveis, desde o político até o tático, como, por exemplo,

a Estratégia Nacional de Defesa (END) e Doutrina Básica da Marinha (DBM):

- a importância das LCM para fins comerciais e militares, bem como a necessidade de proteção do próprio tráfego e capacidade de destruição do tráfego inimigo;
- a interdependência entre os poderes naval, terrestre e aéreo e a consequente necessidade de interoperabilidade entre as Forças Singulares;
- a necessidade de bases e pontos de apoio em áreas de interesse, a fim de cumprir função logística e possibilitar maior capacidade de permanência;
- a superioridade da função diplomática das Esquadras, em função de sua capacidade de permanência e liberdade jurídica dos mares;
- a necessidade de promover ou negar operações em terra;
- a relativização do conceito de Domínio do Mar, o qual adquire gradações em função do horizonte temporal, do espaço e do objetivo. A DBM incorpora estes princípios ao elencar e descrever duas tarefas básicas do Poder Naval, o Controle de Área Marítima e a Negação do Uso do Mar; e
- a concepção estratégica e o dimensionamento dos meios em função das

GLOBAL SHIPPING ROUTES



<http://www.defesaaereanaval.com.br/category/amazonia-azul?print=print-search>

Figura 2 – Linhas de Comunicação Marítimas

capacidades e tarefas a serem executadas constituindo-se em sistemas para a conquista ou disputa do controle e sistemas para o exercício do controle.

Conclui-se que, à luz dos pensamentos estratégicos clássicos, um Estado como o Brasil não pode prescindir de capacidade de projeção oceânica e de controlar áreas marítimas de interesse, aspectos pertinentes a este trabalho. Deve-se discutir sobre qual a capacidade ideal em termos da concepção estratégica, os propósitos políticos que demandem seu emprego e a capacidade que seja exequível sob os aspectos orçamentário e tecnológico.

Por que ler os clássicos da Estratégia Naval? Segundo Jean Guittou, os relemos para que eles nos façam ter ideias, e nós homenageamos as ideias que eles jamais tiveram, mas que nós não teríamos tido sem eles.

ESTRATÉGIA CONTEMPORÂNEA

Primeiramente, ressalta-se o fato de que a estratégia marítima contemporânea não apresenta, além da dimensão nuclear, mudança de natureza em relação à estratégia marítima clássica, sendo as inovações tecnológicas suficientes apenas para multiplicar o efeito do instrumento naval contra terra (COUTAU-BÉGARIE, 2010).

Segundo Eric Grove (BAYLIS *et al*, 2005), poder marítimo é a combinação do poder nacional para a realização de comércio marítimo internacional e utilização dos recursos oceânicos, com a capacidade de projetar poder militar para o mar, para os propósitos do mar e controle de área, e a partir do mar, para influenciar eventos em terra por meio de forças navais.

Percebe-se nesta definição dois conceitos fundamentais para o entendimento da estratégia marítima contemporânea: a

interdependência entre acontecimentos no mar e em terra e a importância do mar como fonte de recursos e via de transporte, para fins comerciais e militares.

Quatro fatores tornam o mar crucial para o desenvolvimento econômico, industrial e condução da guerra: cobre 70 por cento da superfície do globo; 90 por cento do comércio mundial é feito pelo mar; as maiores cidades e populações urbanas vivem em uma linha de até 200 quilômetros a partir dos litorais dos diversos continentes; e a jurisprudência e as convenções internacionais oferecem liberdade dos mares, ou seja, cada Estado pode usar o mar para seus propósitos de comércio e defesa, sem interferência na soberania de outros Estados.

O uso econômico do mar consiste no transporte comercial, na exploração de recursos vivos e do subsolo, resultando que o uso do mar é, fundamentalmente, o uso de sua superfície pelas plataformas necessárias às diversas atividades (HILL, 1990), e para sua plena utilização é necessário o estabelecimento de controle de área marítima, sendo também vulnerável à negação do uso do mar. Portanto, é necessário possuir essa capacidade, dimensionando-a a partir de concepção estratégica adequada.

A concepção estratégica segundo as capacidades requeridas

A concepção estratégica deverá prever a materialização dos meios que irão compor o Poder Naval do Estado e seu emprego. As diferentes tecnologias e plataformas fazem com que a maior parte das Marinhas do mundo, em função das limitações orçamentárias, procure manter suas Esquadras balanceadas. Quando essa limitação é extrema, procuram se especializar em um tipo específico de emprego, de acordo com suas possibilidades e necessidades vislumbradas (BAYLIS *et al*, 2005).

Segundo Tangredi, as Marinhas podem ser classificadas de acordo com seus meios e sistemas disponíveis em: costeiras, oceânicas (superfície), oceânicas (antissubmarino), litorâneas com capacidade anfíbia, de mares interiores, de deterrência estratégica, espaciais e de guerra cibernética.

Para que uma Marinha seja considerada como de projeção oceânica, é necessária sua composição de acordo com o seguinte escopo geral: navios de superfície que operem helicópteros, submarinos de propulsão nuclear, navios-aeródromos, aeronaves de patrulha e bombardeio com amplo raio de ação, aeronaves de guerra eletrônica, mísseis de cruzeiro baseados em terra e mar, capacidade de guerra antissubmarino, aeronaves antissubmarino baseadas em navio-aeródromo e aeronaves de patrulha antissubmarino baseadas em terra.

Não obstante as críticas que podem ser feitas à pertinência dos meios acima elencados, estes podem ser considerados como adequados para uma primeira idealização de Poder Naval com real projeção oceânica.

Quanto aos aspectos orçamentários em potências medianas, há, indubitavelmente, um alto grau de inércia e falta de tradição nos assuntos de Defesa, podendo variar sensivelmente ao longo do tempo, em resposta a diversos fatores (HILL, 1990).

Conclui-se, portanto, que o dimensionamento estratégico do Poder Naval deve resultar do seguinte processo: determinação dos objetivos políticos quanto à envergadura do Poder Nacional; concepção estratégica dos meios, de acordo com as capacidades requeridas; e adequação orçamentária, a partir da previsão de recebimento de recursos dentro do horizonte temporal vislumbrado. Não é imaginável, portanto, concepção estratégica válida se não for exequível sob os aspectos financeiros e domínio tecnológico autóctone, pois:

As crescentes aplicações tecnológicas da ciência contemporânea alavancaram o potencial econômico e militar dos países que foram capazes de tomar a dianteira em termos de produção científica e de inovação. O poder gerado e acumulado por esses países foi indutor da reconfiguração, à conveniência deles, da ordem internacional vigente, notadamente no último século (MOREIRA, 2012).

Estratégia para potências medianas

Poder é a capacidade de um Estado de influenciar acontecimentos. Potências medianas, como o Brasil, possuem poder suficiente para atuar em defesa de seus interesses, porém não podem competir com superpotências. Devem, desta forma, definir claramente o que podem e o que não podem fazer, determinando aquilo que podem proteger por si mesmas, e o que necessitam do auxílio de alguma superpotência. Elemento-chave, portanto, é o estabelecimento de alianças e sua utilização (HILL, 1990).

Cabe à estratégia naval brasileira, portanto, definir meios e prioridades para o atendimento dos objetivos políticos nacionais. A política externa deverá posicionar o Brasil no SI em relação aos objetivos nacionais e ao estabelecimento de rede de cooperação internacional. O orçamento deverá contemplar a formação do Poder Naval compatível com as capacidades julgadas necessárias.

Superpotências, como os EUA, são Estados que controlam as três categorias de poder existentes (econômico, intelectual e militar) em tal magnitude que sua aplicação total resulta de forma decisiva contra qualquer outro que não seja superpotência. Potências pequenas são as que se encontram em baixo da escala hierárquica de poder no SI. Potências medianas são as que se encontram entre a autossuficiência e a insuficiência (HILL, 1990).

Potências medianas estendem seus interesses além da integridade territorial e independência política, ou seja, vão além da própria sobrevivência como Estados, incluindo aspirações econômicas e de influência internacional. A visão que o Estado tem de si mesmo é aspecto fundamental para a sua classificação.

O Brasil é o país mais poderoso da América do Sul, ocupando posição privilegiada, considerando-se capaz de prover controle da área do Atlântico Sul em situação de emergência, e também tem demonstrado julgamento independente em relação a temas relativos aos EUA e à Organização dos Estados Americanos (OEA), bem como suscetibilidade a eventual envolvimento em um conflito global pelos EUA. Este seria o preço a ser pago pela aliança com uma superpotência (HILL, 1990).

Para o estabelecimento do sistema de cooperação para a segurança do Atlântico Sul deverão ser levados em consideração os fatores que possam acarretar em excessiva dependência de potências alheias à região, sob risco de torná-la área tutelada.

Potências médias não podem depender de sistemas de alianças para se contrapor a ameaças por potências de mesmo porte ou menor, sob risco de deterioração ainda maior das relações e intervencionismo excessivo. Não há como confiar de maneira absoluta nos fóruns internacionais para a solução pacífica dos conflitos (HILL, 1990).

O dimensionamento do poder militar deve levar em consideração o poder de Estados de porte semelhante, a fim de dissuadir conflitos. É interessante ressaltar que o incremento excessivo do poder militar pode vir a causar corrida armamentista em nível regional, a não ser que este incremento se dê em salto tecnológico ou de escala que não possa ser acompanhado por outras potências médias da região.

O PENSAMENTO ESTRATÉGICO NAVAL BRASILEIRO

Almirante Armando Amorim Ferreira Vidigal – Aspectos relevantes para a Concepção Estratégica Brasileira

Analisando a concepção estratégica do Poder Naval brasileiro a partir da capacidade de fazer frente às vulnerabilidades no mar, do alcance geográfico, da capacidade de emprego em apoio à política do Estado e o aspecto orçamentário, o Almirante Vidigal nos fornece premissas fundamentais para a construção de nosso Poder Naval.

Para Vidigal (2010), o alcance mínimo que podemos admitir para nosso Poder Naval é o das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), até 350 milhas náuticas a partir da costa, para garantir nosso direito de explorar as riquezas do solo e subsolo da plataforma continental além da Zona Econômica Exclusiva (ZEE), não sendo concebível nada inferior, pois representaria renúncia ao direito de defesa de nossos interesses no mar.

Ressalta que não há, para a Marinha dos EUA, a dicotomia entre Marinhas de Águas Marrons e de Águas Azuis, existindo apenas a percepção de que é necessário o desenvolvimento de meios com capacidade de operação próximo ao litoral do inimigo, sem arriscar as unidades mais caras e complexas que garantem o domínio das águas azuis.

Quanto à necessidade de parcerias e ligações, há que se observar a possibilidade de securitização de problemas alheios ao Brasil no Atlântico Sul por parte de Estados não pertencentes à região.

Vidigal enumera os meios necessários para a defesa de nossos interesses no mar, baseando-se em um planejamento por capacidades, destacando-se o propósito da projeção oceânica. A disponibilidade de um navio-aeródromo (NAe) constitui-se em elemento insuperável de uma força naval,

em virtude de sua ala aérea embarcada, além de sua capacidade de nuclear eventual força de intervenção (VIDIGAL, 2010).

Segundo Vidigal (*apud* VILELA, 2009), o principal objetivo dos Estados subdesenvolvidos deve ser a dissuasão, que será tão eficiente quanto mais consistente for o Poder Nacional, não só no campo militar, mas também no político e no econômico.

A utilização das Forças Armadas em favor da diplomacia depende do valor da Força e da disposição dos governantes para seu emprego. O problema estratégico nacional correlato à MB trata-se do dimensionamento do Poder Naval. Grandes e poderosos navios certamente darão mais credibilidade ao Poder Naval. Porém aspecto crítico é o orçamentário, devendo a formulação estratégica decorrer da identificação das aspirações nacionais e vulnerabilidades estratégicas, para definição das capacidades necessárias, sendo o orçamento consequência deste processo (Vidigal, 2010).

Porém a prática indica que o poder político estabelece o orçamento, restando às Forças Armadas se adequar ao mesmo. Advêm duas ações: efetivamente se adequar ao orçamento; e efetuar amplo trabalho de convencimento das necessidades junto à sociedade e ao estamento político.

Conclui-se que é necessário o planejamento de Poder Naval com projeção oceânica dentro da realidade orçamentária brasileira. Ao mesmo tempo em que se deve manter o planejamento daquilo que se estima como ideal, deve-se simultaneamente planejar em prazo mais curto aquilo que seja exequível e atenda ao emprego vislumbrado, ainda que de forma limitada, estabelecendo metas parciais e suas prioridades relativas, procurando a melhor relação possível entre o necessário e o desenvolvimento de projetos que contribuam para nossa base tecnológica.

Pois, segundo Vidigal (citado por CUNHA e AMARANTE, 2011), como tem

mostrado a experiência, durante eventual período de crise, a compra de itens como munição, sobressalentes, suprimentos e material de reposição para um sistema militar importado é sujeita a inaceitáveis injunções políticas, como atesta o bloqueio sofrido pela Argentina nas Malvinas.

Ainda que a região do Atlântico Sul caminhe para a estabilidade e a integração, não podemos desconsiderar a instabilidade de países lindeiros e rivalidades históricas em nosso continente. A grande consideração a ser feita é se o poder político brasileiro estaria disposto a se afirmar como potência e ser o fiador da paz na região.

Política Nacional e Concepção Estratégica Autóctone

A História mostra claramente que o poder somente é exercido por aqueles que são efetivamente capazes de influenciar eventos de relevância no SI. Deve o Brasil, portanto, projetar e construir poder militar coerente com suas aspirações, como o incremento da influência a ser exercida no entorno estratégico:

O Atlântico Sul faz parte das áreas marítimas estratégicas de maior importância para o emprego do Poder Naval brasileiro. É definido como a região compreendida entre o Paralelo 16° N, a costa ocidental da África, a Antártica, o leste da América do Sul e o leste das Antilhas Menores, incluindo as Águas Jurisdicionais Brasileiras. (WIEMER, 2012)

Este é o chamado entorno estratégico, objeto deste estudo quanto à concepção estratégica de Defesa e a necessidade da obtenção de capacidade mínima para estabelecimento de controle de área marítima e efetiva capacidade de projeção oceânica.

Sob a ótica do conceito hodierno de consciência situacional marítima, entendida

como a efetiva compreensão de tudo o que está associado com o meio ambiente marítimo e decorrentes impactos na proteção, segurança, economia e ambiente de um país, há que se levar em consideração todos os fatores inerentes ao nosso entorno estratégico, pois os eventos e as ameaças porventura observadas ou antevistas no mesmo serão os grandes motivadores do emprego do Poder Naval, caso julgado necessário. Portanto, deve-se, a partir das necessidades vislumbradas, estabelecer concepção estratégica exequível e adequada a estes propósitos.

Levando-se em consideração o pressuposto da validade dos ensinamentos clássicos em sua sistematização entre Conquista, Disputa e Exercício do Controle, percebe-se que iniciativas relevantes, como o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (Sis-GAAz) e o programa de construção e aquisição dos navios-patrolha oceânicos (NPaOc) e navios-patrolha (NPa), são suficientes para o pleno Exercício do Controle, mas não para as operações de Conquista ou Disputa do Controle de Área em operação oceânica.

“Para dissuadir, é preciso estar preparado para combater. A tecnologia, por mais avançada que seja, jamais será alternativa ao combate. Será sempre instrumento do combate” (END).

Aspectos orçamentários e planos exequíveis em curto e médio prazos

Segundo a END, a Marinha deve ter por foco: defesa pró-ativa das plataformas petrolíferas; defesa das instalações móveis e portuárias, arquipélagos e ilhas oceânicas na AJB; prontidão para responder a ameaças por Estado ou forças não convencionais ou criminosas às vias marítimas de comércio.

A reconstrução da Marinha se dará de forma conjunta e desigual, sendo priorizada inicialmente a capacidade de negar o uso do mar por forças hostis. Caso se atribua peso

igual para todas as tarefas do poder naval (sendo a dissuasão consequência da credibilidade das outras três), corre-se o risco de sermos medíocres em tudo (END).

A aprovação da END, portanto, constituiu marco significativo em relação à construção de uma concepção estratégica propriamente nacional. Deve-se, portanto, adequar o Plano de Articulação e Equipamento da Marinha (Paemb) à realidade, incluindo metas parciais e estabelecendo prioridades em caso de sua não-concretização total, possibilitando o surgimento de uma Força de Submarinos capaz de exercer o propósito vislumbrado.

A execução do Paemb é subdividida em ações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, e sua concretização total demandará um incremento orçamentário da ordem de R\$ 7,5 bilhões/ano até 2030 (valores estimados).

De acordo com o Plano Estratégico da Marinha (PEM), principal documento de planejamento de longo prazo da Força, é estabelecida a sua missão:

Preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a defesa da Pátria. Estar pronta para atuar na garantia dos Poderes Constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; atuar em ações sob a égide de Organismos Internacionais e em apoio à política externa do País; e cumprir as atribuições subsidiárias previstas em lei, com ênfase naquelas relacionadas à Amazônia, a fim de contribuir para a salvaguarda dos interesses nacionais. (MARINHA, 2013).

Conclui-se que deverá ser atribuída prioridade ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub), a fim de atender à concepção estratégica prioritária. Porém é imperioso que a MB, desde já, inicie a execução de um programa de médio prazo para que a Esquadra seja dotada de alguma capacidade de projeção oceânica, a fim de tornar possível a execução da tarefa de

Controle de Área Marítima, transformando potencial em poder efetivo. Pois, segundo Brodie, uma esquadra inferior pode afetar consideravelmente as operações em outras partes do mundo, ao conter número considerável de navios inimigos que teriam sido mais úteis alhures.

De acordo com o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), são estabelecidas quatro regras gerais para o orçamento da Defesa, destacando-se que o orçamento do Ministério da Defesa (MD) contemplará as prioridades definidas na END. Menciona ainda a existência de plano plurianual da União com horizonte temporal de quatro anos, sujeito a alterações anuais, incluindo contingenciamentos.

Entretanto, em um Estado em que ainda existem condições sociais deficientes e metas a serem atingidas, a sociedade exigirá parcela considerável de investimentos em áreas como Saúde e Educação, levando vantagem competitiva na disputa orçamentária em relação ao segmento de Defesa.

Adicionalmente, é inequívoca a dificuldade de conscientização e convencimento, em uma sociedade que pouco trato teve com guerras, da necessidade de possuir capacidade de se defender para poder se desenvolver. É preciso uma transformação na percepção nacional quanto ao assunto.

O Paemb relaciona de forma macro os meios necessários para horizonte temporal de longo prazo: 20 submarinos convencionais; seis submarinos nucleares, base e estaleiro navais associados a submarinos, 2ª Esquadra e 2ª Divisão Anfíbia e respectivas bases, SisGAAz, construção do Núcleo do Poder Naval – 46 navios-patrolha de 500 toneladas, 12 navios-patrolha oceânicos de 1.800 toneladas, quatro navios-patrolha de 200 toneladas, dois navios-aeródromos, 30 navios-escolta –, quatro navios de propósitos múltiplos, cinco navios de apoio logístico, seis helicópteros de ataque, 50 helicópteros

de múltiplo emprego, 48 aeronaves de interceptação e ataque, oito aeronaves de alarme aéreo antecipado e oito aeronaves de transporte e reabastecimento embarcadas.

Determina também as prioridades da MB a curto prazo, para fortalecimento do Poder Naval: Programa Nuclear da Marinha, Prosub – quatro submarinos convencionais, um submarino de propulsão nuclear –, base e estaleiro associados e transferência de tecnologia, Programa de Obtenção de Meios de Superfície (Prosuper) – cinco navios-escolta, um navio de apoio logístico e cinco navios-patrolha oceânicos de 1.800 toneladas, obtenção inicial de 27 navios-patrolha de 500 toneladas e SisGAAz (MARINHA, 2013).

Vislumbra-se o grande acréscimo dos aportes financeiros necessários de maneira contínua, ao longo do tempo, tornando o Paemb exequível apenas na eventual configuração de um cenário extremamente otimista. Há, portanto, que se efetuar a adequação do dimensionamento da Força Naval ao orçamento previsto, em cenário realista, estabelecendo prioridades de execução daquilo que se julga mais importante sob o ponto de vista estratégico e da exequibilidade orçamentária e que nos traga, de forma gradativa, autonomia tecnológica.

Para que a MB seja considerada de projeção oceânica, a fim de fazer prevalecer os interesses nacionais no entorno estratégico, deverá possuir as seguintes capacidades: possuir escoltas com sistemas de armas e sensores eficazes, e que operem helicópteros; submarinos como elemento de dissuasão contra a concentração de forças hostis na região; aeronaves de patrulha e ataque/interceptação embarcadas; aeronaves de guerra eletrônica embarcadas; aeronaves de alarme aéreo antecipado embarcadas; e capacidade de guerra antissubmarino por aeronaves e escoltas.

O ideal seria que esta ala aérea embarcada operasse a partir de um NAE, porém nosso

histórico orçamentário levanta sérias dúvidas quanto a nossa capacidade de mantê-lo em operação. A força do NAe advém de sua ala aérea, e não do navio propriamente dito. Para o pleno emprego desse conjugado, é necessário o planejamento conjunto do navio, sensores e aeronaves que irão compor sua ala aérea.

Deve-se considerar, portanto, o planejamento da construção ou aquisição de navios de porte menor do que o de um NAe, como navios de propósitos múltiplos (NPM) ou porta-helicópteros. Esses meios, de custo de aquisição e manutenção consideravelmente inferiores ao dos NAe, além da menor complexidade de operação, podem perfeitamente cumprir esta tarefa, ainda que de forma limitada.

Somente a operação de ampla e balanceada aviação embarcada possibilitaria a classificação da MB na categoria de terceiro nível na hierarquia de seis níveis proposta por Coutau-Bégarie, sendo a *expertise* da MB em termos de operações aéreas a utilização de aeronaves de asa rotativa. Dessa forma, a ala aérea de nosso poder naval poderia ser dimensionada com diversos tipos e classes de helicópteros, que cumpririam as tarefas de esclarecimento, patrulha antissubmarino, guerra eletrônica, alarme aéreo antecipado, ataque antissuperfície e antissubmarino, fazendo valer a capacidade industrial brasileira no setor aeroespacial de defesa, notadamente em estágio mais avançado que o da indústria naval de defesa, o que poderia contribuir para a redução de custos e prazos e da dependência externa.

Quanto à grande deficiência vislumbrada, a capacidade de interceptação aérea, aeronaves de decolagem vertical podem complementar as deficiências de interceptação e ataque dos helicópteros. Porém, como já citado, o primeiro elemento de oposição tática a eventual NAe inimigo seriam os submarinos e a aviação baseada em terra, por meios pertencentes à Força Aérea Bra-

sileira (FAB) (END). O trânsito de força naval brasileira no entorno estratégico, sob ameaça de aviação baseada em terra e fora do raio de ação dos meios da FAB, no caso da indisponibilidade de interceptadores, constitui-se na maior vulnerabilidade vislumbrada, podendo ser mitigada por sistemas de defesa antiaérea de médio alcance e capacidade de defesa de área.

O fundamental, qualquer que seja o caminho trilhado, é o planejamento deste conjugado como um só elemento. De acordo com o projeto, estes navios podem ainda possuir capacidade de projetar poder sobre terra, possibilitando a realização de operações anfíbias limitadas, intervenção em área de interesse, evacuação de não-combatentes em área hostil, ações humanitárias e apoio a operações de paz sob a égide de organismos internacionais.

Estas unidades, acompanhadas de escolta adequada, seriam balanceadas e dotadas de alta capacidade de permanência, a maior virtude do Poder Naval. Quanto aos escoltas, além dos projetos de maior ambição, devemos investir em um programa de construção de escoltas de menor porte, a exemplo das corvetas classe *Tamandaré*, dotados de sistemas confiáveis e com padronização logística, cuja diversidade atual em muito contribui para os altos custos de manutenção e baixa disponibilidade dos meios de superfície.

Há que se considerar o planejamento conjunto com o Exército Brasileiro na tarefa de Defesa de Costa, com projeto e instalação de bases de mísseis terra-mar ao longo do litoral, além da necessidade da FAB dispor de elementos para a defesa de força naval brasileira nas AJB.

Estados alheios à região mantêm instalações de caráter militar em posições estratégicas no Atlântico Sul e já demonstraram sua capacidade e vontade de utilização para fazer valer seus interesses na região.

O Navio-Doca Multipropósito Bahia

A END estabelece que a Marinha deverá possuir meios de Fuzileiros Navais em permanente condição de pronto emprego. A existência de tais meios é também essencial para a defesa das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas AJB, para o transporte de pessoal e material para a região amazônica em caso de crise ou conflito, como também para atuar em operações de paz e em ações humanitárias em qualquer lugar do mundo, sob a égide de organismo internacional.

Em decorrência da END, o Paemb apresentou as necessidades da MB para os próximos 25 anos, no sentido de adequar a Força ao prescrito naquele documento. Entre os projetos descritos, ressalta-se o dos NPM, o qual aponta a necessidade da construção de

quatro unidades, que constituirão o principal meio para o cumprimento das tarefas citadas anteriormente e que substituirão os atuais navios-desembarque doca (NDD) e navios de desembarque de carros de combate (NDCC), construídos nas décadas de 1950 a 1980.

A MB tem procurado navios do porte dos NDD e NDCC e, como a atual situação fiscal não indica o início da construção do 1º NPM, estimado em € 350 milhões, conforme proposta da Direction des Constructions Navales Services (DCNS) em 2012, a Força deu seguimento à obtenção do meio, bem como de seu projeto, visando à futura construção de outras unidades em estaleiro no Brasil.

Por se tratar de uma aquisição por oportunidade, algumas características do navio não podem ser modificadas. A tabela (resumida) abaixo compara os Requisitos de Estado-Maior (REM) do NPM e as características do NDM *Bahia*.

REM	Características do Navio	Atendimento
VMM ≥20 nós	21 nós	Sim
VEc ≥14 nós	11 nós	Não atendido
Raio de Ação ≥8.100 MN	11.000 MN	Sim
Possuir um sistema de defesa anti-aéreo, de ponto e contra ameaças assimétricas	Sistema de defesa antimíssil de ponto e armamento contra ameaças assimétricas	Parcial
Operar com aeronaves do porte de UH-15/15A	2 Areas de Toque Independentes (SH-3 / Super Puma), com até 4 aeronaves	Sim
Comunicações e acompanhamento radar para alvos de superfície e aéreos	Capacidade de comando tático para a Força, dentro de um quadro de operações anfíbias ou evacuação de civis	Parcial
Transporte e manuseio de carga	Porta com rampa na popa e na lateral, 1 plataforma de elevação (49 ton) e 1 guindaste de 37 ton (a 12 m)	Sim
Tancagem	Não possui tanque de carga, mas há condições de utilizar seus tanques e paióis para armazenar suprimentos da Força de Desembarque	Parcial
Transferência no mar (óleo diesel e aguada)	1.500.000 de litros de óleo diesel	Parcial
Transporte de carros de combate	20 carros-lagarta anfíbios (CLAnf) ou 95 veículos leves sobre rodas	Sim
Lançamento dinâmico de embarcações	Possui capacidade	Sim
Tropas	Desembarque por CLAnf, embarcações de desembarque e helicópteros	Sim
Acomodações	Tripulação: 242 pessoas Tropa: 414 pessoas	Parcial
Apoio à Saúde – atuar como navio de recolhimento e tratamento de baixas	2 centros cirúrgicos, 2 salas de reanimação, 1 sala de Raio-X, 1 laboratório biológico c/ banco de sangue, 1 sala de cirurgia odontológica, 1 sala de esterilização com autoclave e 1 enfermaria com 40 leitos	Sim

Tabela - Requisitos de Estado-Maior (REM) do NPM e características do NDM *Bahia*

Observando-se os dados comparativos de forma preliminar, verifica-se que as características do navio atendem, de forma geral, ao que foi estabelecido como requisitos de um NPM, plena ou parcialmente.

Dessa forma, o navio possui capacidade de operações aéreas, desembarque, transporte de materiais diversos, transferência e recebimento de materiais no mar e no porto, complexo hospitalar de nível 2, entre outros, chegando-se à conclusão de que é uma plataforma com multiplicidade de tarefas.

O navio pode ser considerado como uma evolução dos antigos NDD/NDCC e, conseqüentemente, como o que mais se aproxima das características de um NPM, podendo ser considerado como um navio de propósitos múltiplos de 1ª geração, a ser aperfeiçoado.

A desativação do NAe *São Paulo* e a obtenção do Navio-Doca Multipropósito *Bahia* talvez representem, ainda que de forma embrionária, um passo na direção da concepção estratégica naval brasileira rudimentarmente vislumbrada neste trabalho.

CONCLUSÃO

A maior dificuldade da Estratégia Contemporânea, talvez, seja a identificação de inimigos e elaboração de hipóteses de emprego críveis. Portanto, parece mais adequado o planejamento do Poder Naval por capacidades, tendência observada em Marinhas de potências relevantes no SI, como a do Reino Unido. A geopolítica e a política externa dos Estados devem influenciar diretamente suas concepções estratégicas. O Brasil, em função de sua privilegiada posição geopolítica no Atlântico Sul e de sua política externa, deve adotar planejamento estratégico coerente e eficaz para que sejam atingidos os propósitos estabelecidos pelos níveis político e diplomático, respaldando-os.

Nossa política externa preconiza que o Estado deve assumir um protagonismo crescente no cenário internacional, enfatiza a necessidade de integração regional, redução do unilateralismo e estabelecimento de uma governança mundial harmônica. A história nos ensina que a diplomacia, por si só, não será suficiente para a concretização plena desses ideais.

O foco prioritário para o planejamento de Defesa brasileiro no mar se constitui na orientação política de projeção de influência no entorno estratégico, de proteção da Amazônia Azul e seus recursos e das LCM, tornando necessária a projeção de poder para além das AJB. Conclui-se que a MB deverá possuir capacidade de projeção oceânica.

Torna-se interessante a observação dos preceitos estratégicos clássicos válidos, como ponto de partida para o estudo teórico do problema. A abordagem da complementaridade das obras de Alfred Thayer Mahan e Julian Stafford Corbett, unindo os aspectos principais de seus pensamentos, mostra-se de grande utilidade para a identificação de aspectos pertinentes ao planejamento estratégico contemporâneo.

Nosso planejamento estratégico deve se basear na identificação das capacidades necessárias, priorização das metas a serem alcançadas em função da limitação orçamentária e continuidade crescente dos projetos que nos tragam autonomia tecnológica. Potências de médio porte, como o Brasil, devem ter seu pilar estratégico principal na dissuasão. Desta forma, deveremos priorizar o desenvolvimento do Prosub, o qual possibilitará o surgimento dos elementos de dissuasão por excelência. Outros projetos de grande porte devem ser realizados após sua concretização, sob risco da não-concretização de nenhum.

Porém apenas a dissuasão não será suficiente para gerar capacidade de atuação no entorno estratégico. Para tal, deve-se possuir

a capacidade de projeção oceânica, de controlar área marítima e de realizar operações de intervenção, ainda que de forma limitada. Somente a operação de ala aérea embarcada pode tornar adequada essa capacidade, porém o histórico orçamentário brasileiro levanta sérias dúvidas de que nosso Poder Naval poderá contar com NAe plenamente operacional, em curto ou médio prazo.

A obtenção de meios como NPM ou porta-helicópteros torna-se fundamental, conjuntamente com projeto de elaboração de sua ala aérea embarcada, baseada em

plataformas nacionais, o que trará desenvolvimento tecnológico para a indústria de Defesa nacional e posicionamento de aviação baseada em terra, no litoral das regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul para proteção à Força Naval nas AJB.

O essencial, quaisquer que sejam as decisões sobre o caminho a ser seguido, é efetivamente elevar a transformação de nosso amplo potencial latente em capacidade de poder efetivo, para que o Brasil disponha dessa capacidade, para utilização quando e onde se faça necessário.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:
<ARTES MILITARES>; Estratégia Naval Brasileira;

BIBLIOGRAFIA

- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, 2016. Disponível em : http://www.anp.gov.br/wwwanp/images/publicacoes/Anuario_Estatistico_ANP_2016.pdf.
- ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves. *O Poder Marítimo sob o ponto de vista estratégico entre 1540 e 1945: Uma comparação entre as concepções de Alfred Thayer Mahan (1840-1914) e Herbert William Richmond (1871-1946)*, UFRJ, 2009.
- BAYLIS, John et al. *Strategy in the Contemporary World: An Introduction to Strategic Studies*. 4. reimp. New York; Boston: Oxford University Press, 2005. 357 p.
- BRASIL, Estado-Maior da Armada: EMA-305: Doutrina Básica da Marinha.
_____, Estratégia Nacional de Defesa, disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/end.pdf>>.
_____, Ministério da Defesa, Livro Branco de Defesa Nacional, Brasília, 2012.
_____, Política Nacional de Defesa, disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/pnd.pdf>>.
- CLAUSEWITZ, Carl von. *Clausewitz: Trechos de sua obra*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1988. 195 p.
- CORBETT, Julian Stafford. *Algunos Principios de Estrategia Maritima*. Nuevo Edicion Buenos Aires: Escuela de Guerra Naval, 1936. 334 p.
- COUTAU-BÉGARIE, Hervé. *Tratado de Estratégia*. Rio de Janeiro: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, 2010. 410 p.
- CUNHA, Marcílio B. e AMARANTE, José C. A. “O Livro Branco e a Base Científica, Tecnológica, Industrial e Logística de Defesa”. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 17 n. 1 p 11-32, jan/jun 2011.
- HILL, J. Richard. *Estrategia Maritima para Potencias Medianas*. Buenos Aires: Instituto de Publicaciones Navales del Centro Naval, c1990. 267 p.
- KLARE, Michael T. *Resource Wars: The New Landscape of Global Conflict*. New York: Metropolitan/Owl Books, 2001. 289 p.
- MAHAN, Alfred.T. *Influencia del Poder Naval en la Historia*. Valparaiso: Academia de Guerra Naval de Chile, 2000. 480 p.

- MARINHA DO BRASIL, “Pré-Sal – O papel da Marinha do Brasil na defesa do patrimônio e alocação de recursos para essa finalidade”. Apresentação para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, 2013. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/comissoes/cre/ap/AP20111107_Luiz_Mendonca.pdf>. Acesso em 18/5/2013.
- MONTEIRO, Nuno S. “Sir Julian Stafford Corbett, o Clausewitz da Estratégia Marítima”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v. 131 n. 10/12, p. 136-153, out/dez 2011.
- MOREIRA, William S. *A Nova Ordem Mundial: características e tendências no período pós-Guerra Fria*. Escola de Guerra Naval, 1995.
- MOREIRA, William S. “Ciência e Tecnologia Militar: “Política por outros meios?””. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 18 n. 2, p. 71-90, jul/dez 2012.
- PARET, Peter. *Construtores da Estratégia Moderna: de Maquiavel à Era Nuclear – Tomo 1*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001. 680 p.
- TOSTA, Octavio. *Teorias Geopolíticas*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984. 103 p.
- VESENTINI, J. William. *Novas Geopolíticas*, 3 ed. São Paulo: Contexto, 2004. 125 p.
- VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira, “Consequências estratégicas para uma Marinha de Águas Marrons”. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 7-20, jul/dez 2010.
- VILELA, Fernando S. “Integração das indústrias de Defesa na América do Sul”. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 155-172, dez. 2009.
- WIEMER, Fernando E. S. “A Concepção Político-Estratégica e a atuação internacional da Marinha do Brasil”. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 18 n. 2, p. 191-208, jul/dez 2012.

ANEXOS

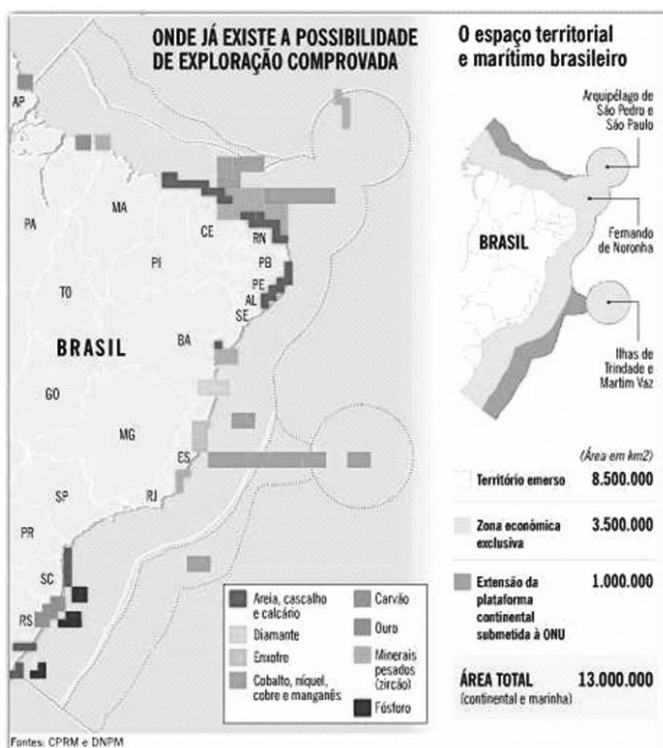


Figura 3 – Recursos Minerais nas Águas Jurisdicionais Brasileiras

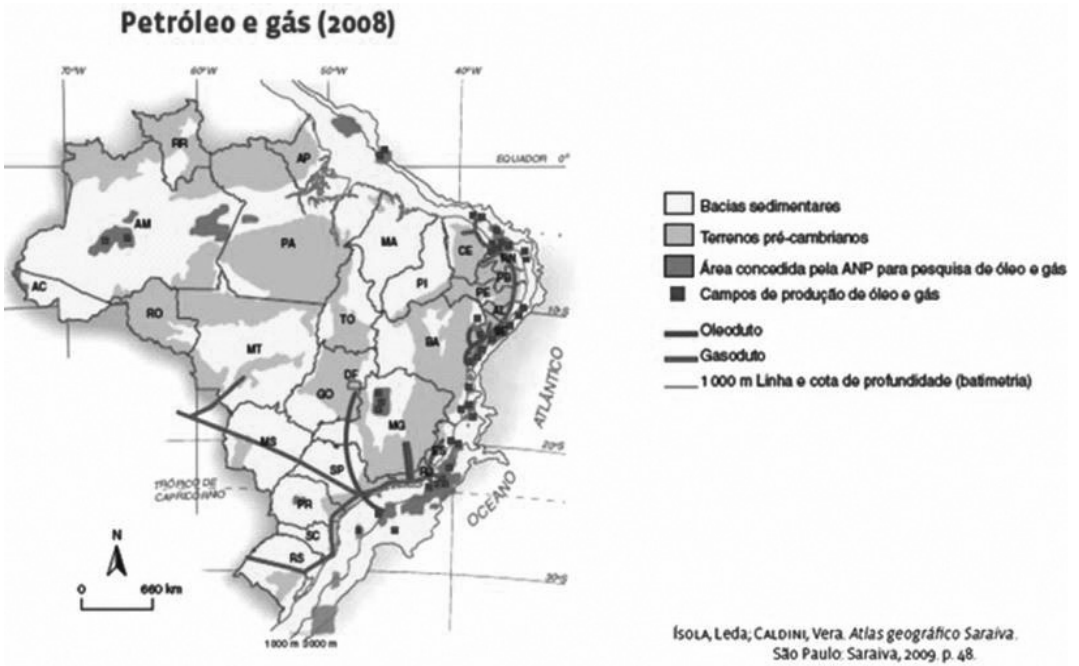


Figura 4 – Principais bacias petrolíferas brasileiras

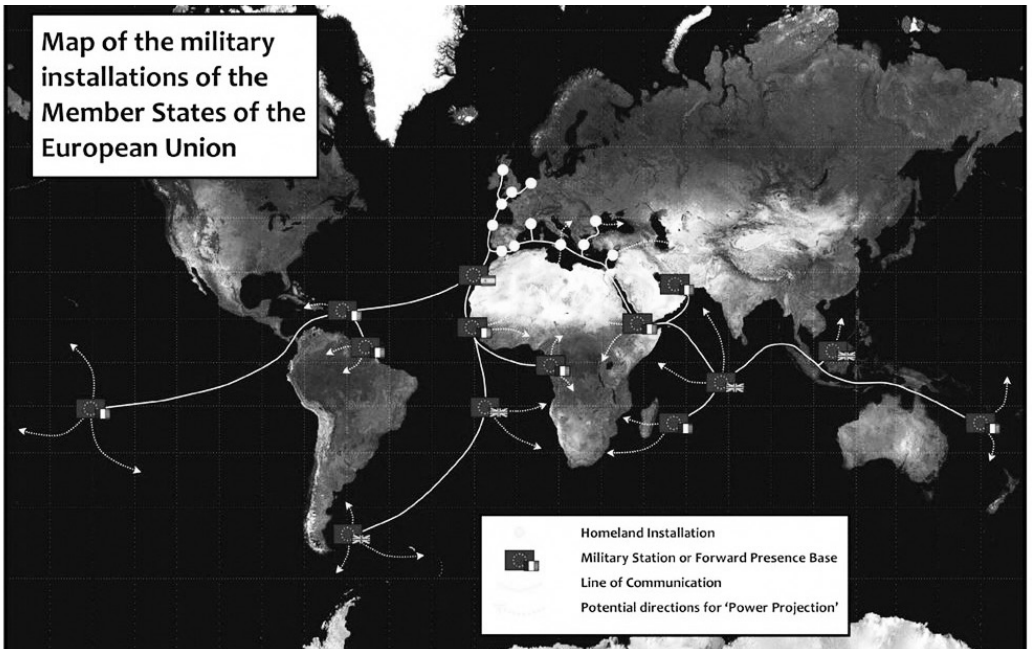


Figura 5 – Bases militares da União Europeia no Atlântico Sul

Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/activities/committees/studies.do?language=EN>>